|  |  |
| --- | --- |
| Jundia | RIO GRANDE DO NORTEPREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁRua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55 |

 **e-mail: pmjundiarn@hotmail.com, Fone(084) 3285-5036**

**DECRETO Nº 004/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, notadamente em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais no ensino educacional das instituições de ensino no município.

CONSIDERANDO a dependência de aprovação de projetos de lei que viabilizam a realização de processo seletivo, para contratação dos profissionais.

CONSIDERANDO o começo do ano letivo a partir de março de 2017, bem como a necessidade de contratação de professores para o preenchimento do quadro de docentes.

DECRETA:

Art. 1° Fica suspensa por até 180 (cento e oitenta) dias as concessões de “licenças prêmios”, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo Único. Os requerimentos formulados serão apreciados, em conformidade com a legislação e este decreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 24 de fevereiro de 2017.

 JOSÉ ARNOR DA SILVA

 Prefeito Municipal